



**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA - AVISO DE ABERTURA DE PRAZO PARA CONTRARRAZÕES – FASE DE HABILITAÇÃO – CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 2022.03.14.01-SEINFRA** – O Presidente da Comissão Permanente de Licitações do Município de Caucaia/CE, comunica às empresas participantes da **CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 2022.03.14.01-SEINFRA**, objetivando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA ÁREA DE ARQUITETURA E URBANISMO OU ENGENHARIA VISANDO À ELABORAÇÃO DE PROJETOS DE ARQUITETURA, URBANISMO, PAISAGISMO, ENGENHARIA, ORÇAMENTO, COMPATIBILIZAÇÃO DE PROJETOS DAS OBRAS E SEUS SERVIÇOS ASSOCIADOS NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE CAUCAIA/CE, POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, que no decorrer do prazo para interposição de recursos contra a análise e julgamento realizado pela Comissão Técnica da SEINFRA, referente aos documentos de habilitação do processo em epígrafe, as licitantes: **MÉTRICA ARQUITETURA E URBANISMO LTDA-ME – CNPJ Nº 97.422.950/0001-46; UMPRAUM ARQUITETOS ASSOCIADOS S/S – CNPJ Nº 01.958.201/0001-69; e TECHPROJ CONSULTORIA E PROJETOS EIRELI – CNPJ Nº 41.595.380/0001-31**, apresentaram recursos administrativos contra a decisão proferida. Portanto, em atendimento ao art. 109, §3º da Lei nº 8.666/93, a partir do dia útil seguinte à publicação deste comunicado, inicia-se o prazo de 05 (cinco) dias úteis para as contrarrazões aos recursos pelas licitantes interessadas. O inteiro teor dos termos recursais encontram-se disponíveis no Departamento de Gestão de Licitações do Município de Caucaia/CE, sito Av. Coronel Correia, nº 1073 - Parque Soledade - Caucaia/CE, nos dias úteis, das 08h00 às 12h00, no site: <https://licitacoes.tce.ce.gov.br/>, ou através de solicitação enviada para o e-mail: [cpl@pgm.caucaia.ce.gov.br](mailto:cpl@pgm.caucaia.ce.gov.br).

Caucaia/CE, 06 de junho de 2022.

**Wagner Vieira Vidal**  
Presidente da CPL

**PUBLICAR NOS JORNAIS:**

- DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO (06/06/2022);